



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.926, de 17 de março de 2004.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.233, de 16 de março de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 67.482,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.233, de 16 de março de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

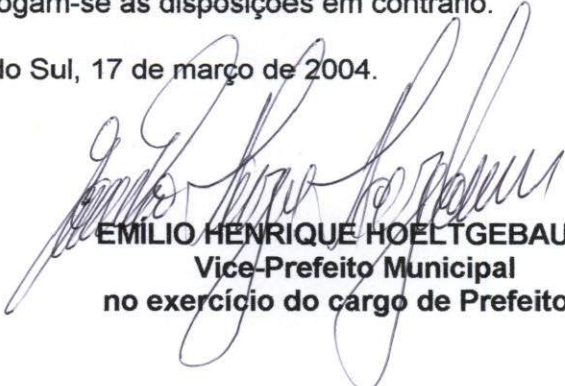
**Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária – 02 – Gastos Constitucionais na Educação – Art. 212 – CF**  
1002-1236500511.057 – Conclusão de Obras da EMEI São João  
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1120).....**R\$ 67.482,00**  
**SOMA.....R\$ 67.482,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis**  
1001-1212200102.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores (417).....**R\$ 67.482,00**  
**SOMA.....R\$ 67.482,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 17 de março de 2004.

  
**EMÍLIO HENRIQUE HOELTGEBAUM**  
Vice-Prefeito Municipal  
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

